

CENTRO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS DE ÁFRICA

COORDENAÇÃO INTER-REGIONAL PARA SEGURANÇA MARÍTIMA

CENTRO DE COORDENAÇÃO MULTINACIONAL PARA A "Zona D"

YAOUNDÉ / 11-14 de julho de 2017

Comandante Cyrille Serge ATONFACK GUEMO

Comissário Naval

Assessor Técnico do Ministro da Defesa

PLANO

- I. GOLFO DA GUINÉ: UM ESPAÇO VITAL
- II. ARQUITETURA DE SEGURANÇA MARÍTIMA NO GOLFO DA GUINÉ
- III. ZONA D
- IV. ARQUITETURA DE SEGURANÇA MARÍTIMA NO GOLFO DA GUINÉ
- V. ESTRUTURA JURÍDICA DO DIREITO DE PERSEGUIÇÃO NO GOLFO DA GUINÉ

GOLFO DA GUINÉ

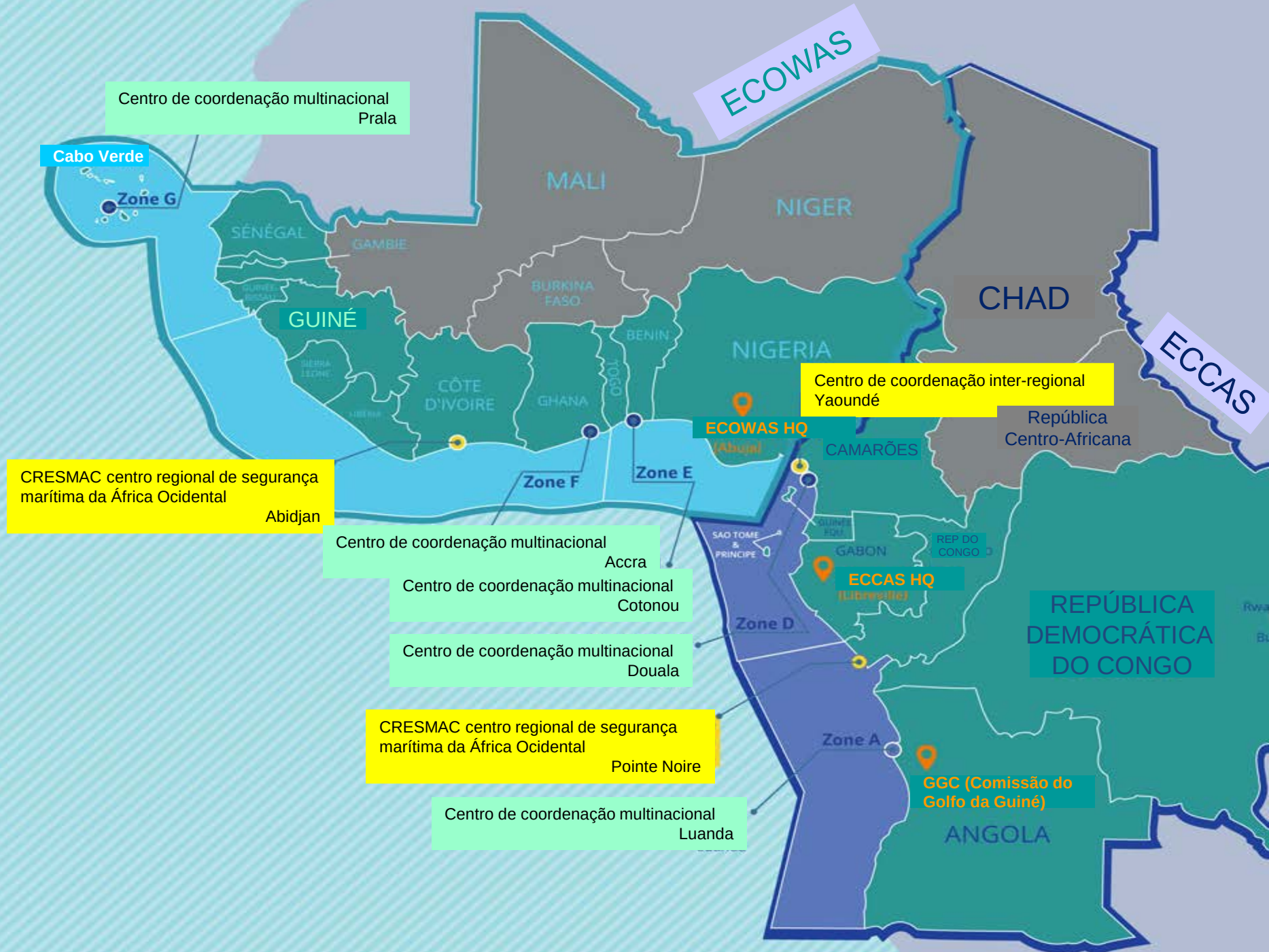
ZONA DE ABASTECIMENTO VITAL?

24 bilhões de barris de reserva, ou seja, 5% das reservas globais

Produção de 5 milhões de barris por dia

40% da gasolina consumida na Europa

29% do consumo de gasolina nos EUA



GOLFO DA GUINÉ

- **26 PAÍSES** agrupados em 2 comunidades econômicas
 - ECCAS:** 11 países
 - ECOWAS:** 15 países
- **POPULAÇÃO:** cerca de 470 milhões de habitantes
 - ECCAS:** 160 milhões
 - ECOWAS:** 310 milhões
- **ÁREA DE SUPERFÍCIE:** 11,755,258 Km²
- **FACHADA MARÍTIMA:** 6,000 km do Senegal a Angola
- **IDIOMAS OFICIAIS:** Francês, Inglês, Português, Espanhol.

TEATRO DO ESPAÇO MARÍTIMO

Camarões, Gabão,
Guiné Equatorial
São Tomé e Príncipe
Estado-líder: Camarões

SAN ANTONIO DE PALE

Angola, Congo, RDC
Estado-líder: Angola

ZONE D

ZONE A

CMC

CRESMAC

CMC

Duas (02) zonas operacionais abrangendo **1.250.000 km²**
Comprimento do litoral **3,307 km**

Cameroun
Cameroon

Equatorial
Guinea

Gabon

République
du Congo
Republic of
the Congo

Angola

Namibia

ZONA D

- 4 PAÍSES

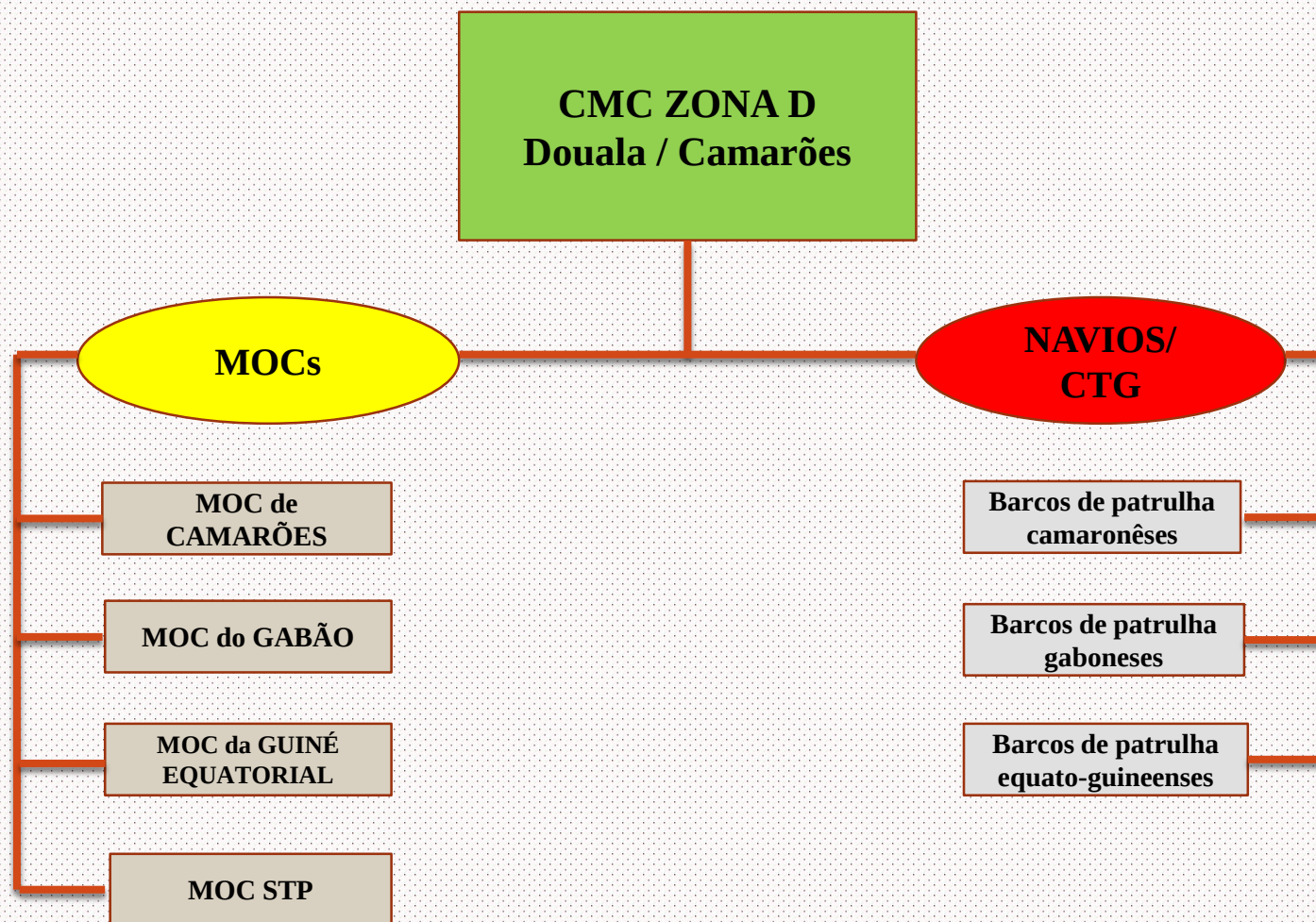
- GABÃO:	1.725.000 habitantes
- GUINÉ EQUATORIAL:	845.000 habitantes
- SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE:	190.000 habitantes
- CAMARÕES:	24.000.000 habitantes

- POPULAÇÃO: 27 milhões de habitantes

- ÁREA DE SUPERFÍCIE: 772.000 Km²

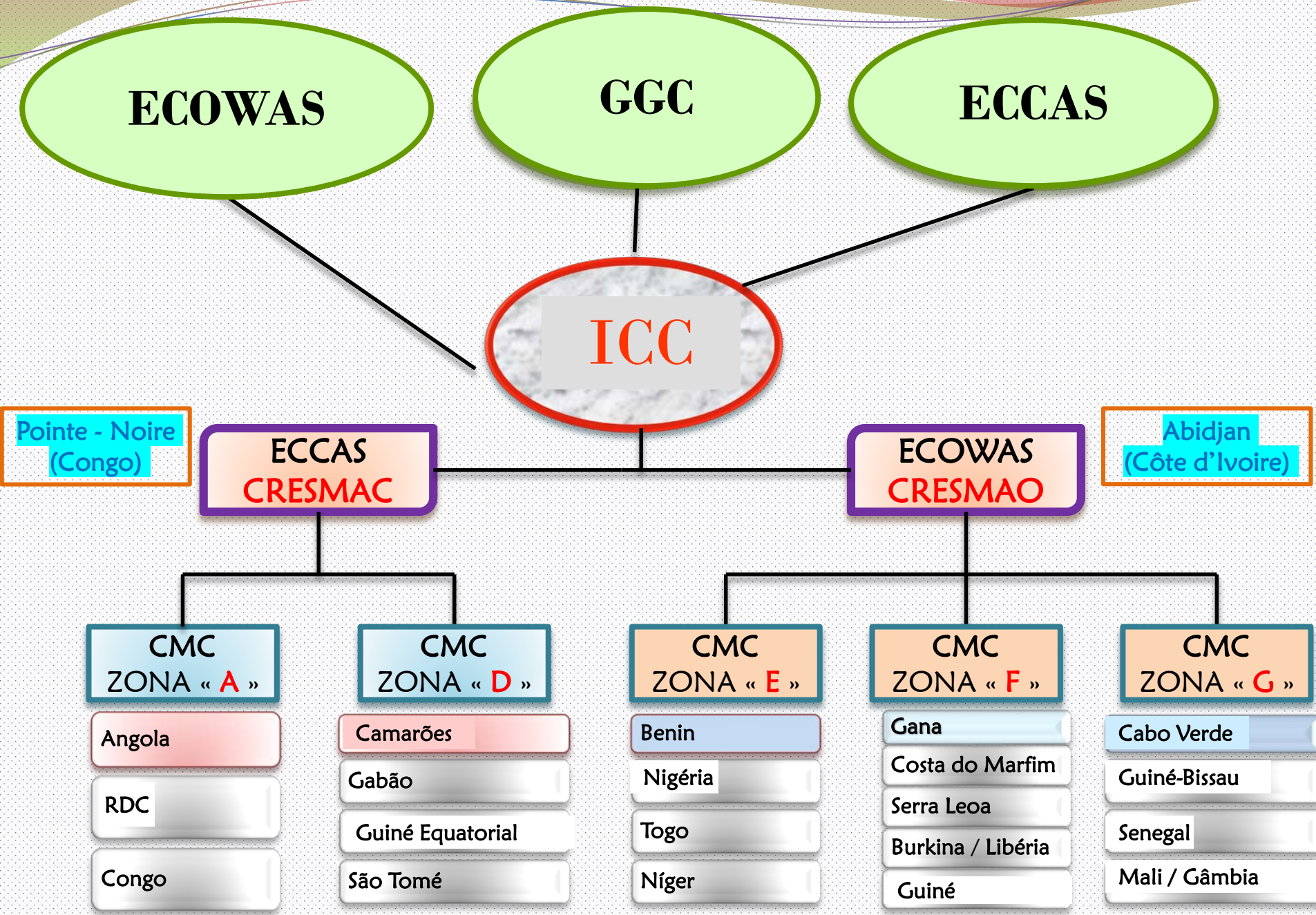
- IDIOMAS OFICIAIS: FRANCÊS / INGLÊS
PORTUGUÊS / ESPANHOL

3- Arquitetura para compartilhamento de informações na ZONA D

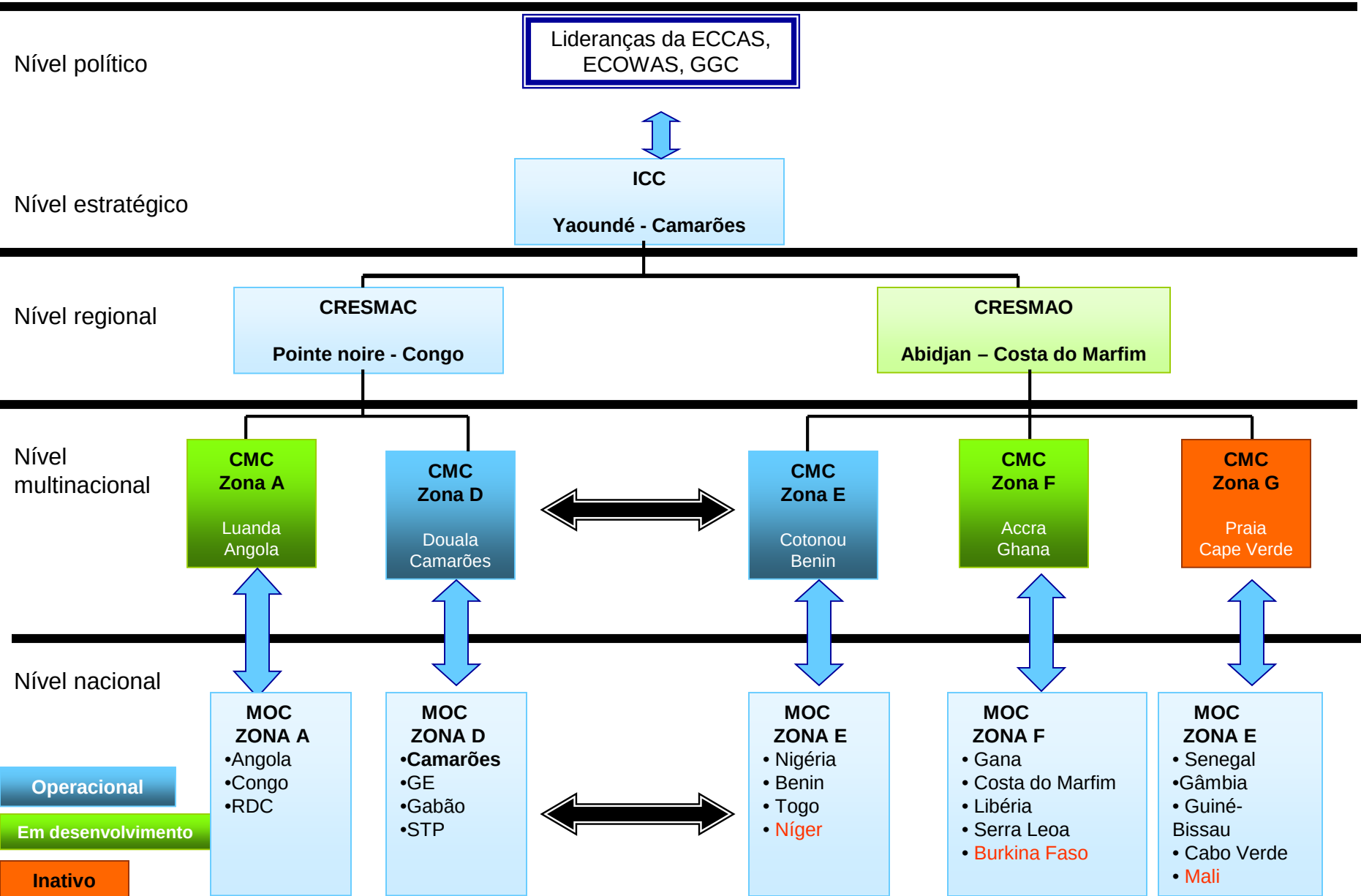


Maritime Operations Center (MOC) = Centro de Operações Marítimas

ARQUITETURA DE SEGURANÇA MARÍTIMA NO GOLFO DA GUINÉ



REDE DE COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES NO GOLFO DA GUINÉ



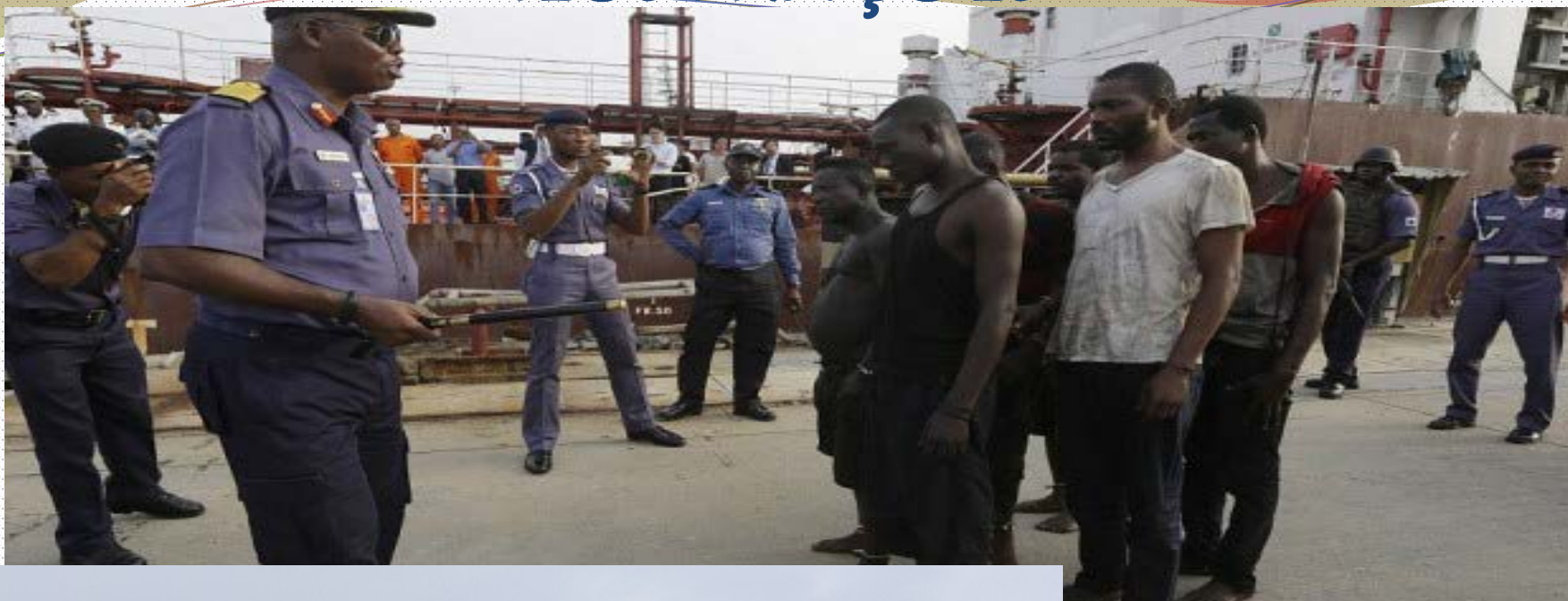
ILUSTRAÇÕES

BIBIANA (Out. de 2014)



8.10.2014 14:19

ILUSTRAÇÕES



“MAXIMUS”

SEQUESTRADO 11/02/2016
EMBARCADO 19/02/2016

ILUSTRAÇÕES



NV SARKIM BAKA

SEQUESTRADO 06/2016

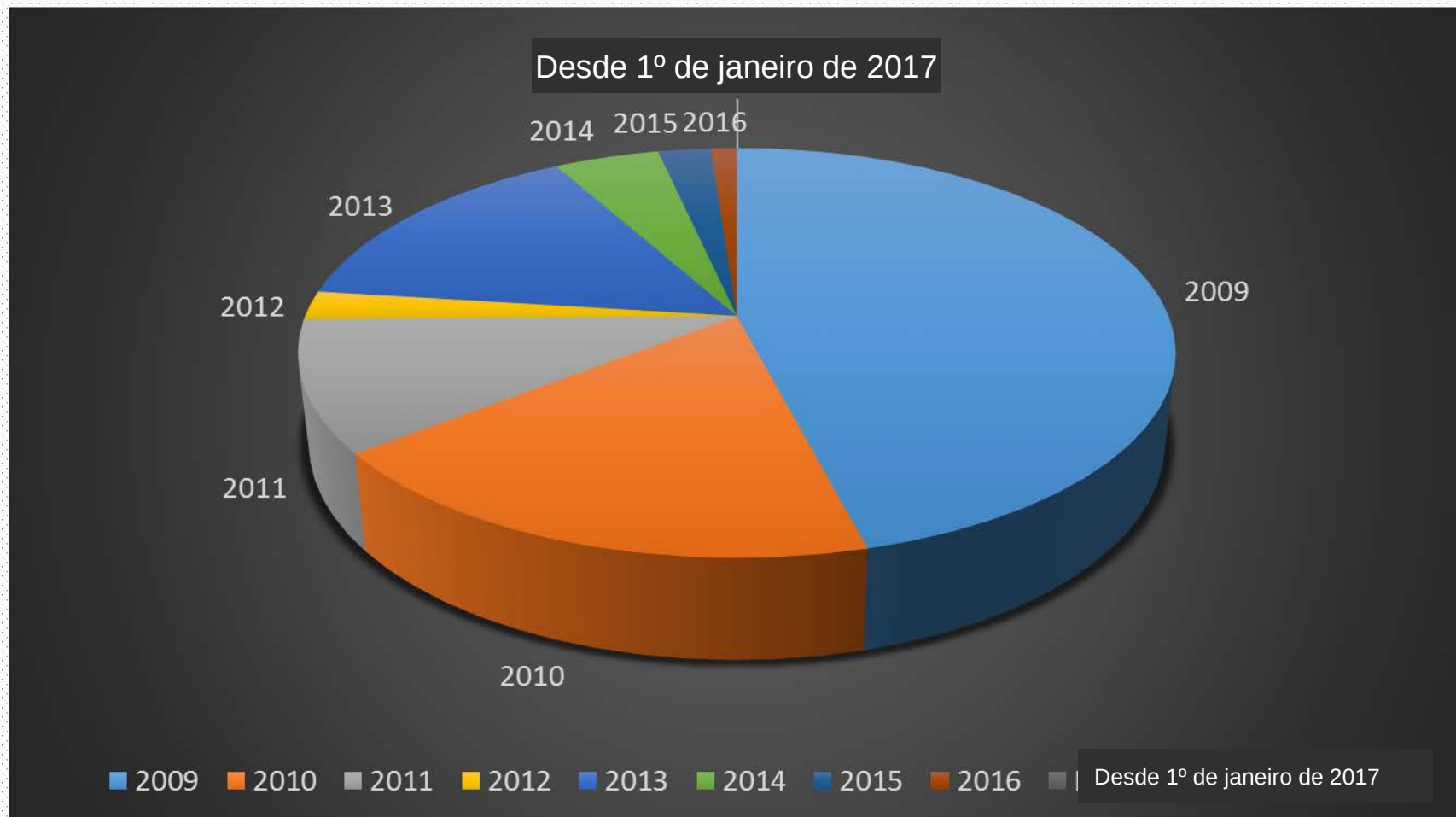
EMBARCADO 11/2016

RESTITUIÇÃO 08/06/2017

ESTATÍSTICAS DE INCIDENTES NA ZONA D

OPERAÇÕES	ANO	NÚMERO DE ATAQUES	MORTOS	FERIDOS	REFÉNS
SECMAR 1 Desde 14 de setembro de 2009 SECMAR 2 Desde 12 de fevereiro de 2011	2009	40	05	08	04
	2010	16	06	05	15
	2011	09	14	08	11
	2012	02	00	00	00
	2013	13	01	01	13
	2014	04	00	00	03
	2015	02	03	00	01
	2016	01	00	00	00
	2017	00	00	00	00
	TOTAL	87	29	22	47

GRÁFICO DE ATOS DA PIRATERIA



PROTOCOLO DA CONVENÇÃO DE KINSHASA

VS

ACORDO TÉCNICO DA 2ª CONVENÇÃO DE YAOUNDÉ

- O Protocolo da Convenção KINSHASA sobre a gestão da estratégia para a salvaguarda dos interesses marítimos vitais expressos como parte da COPAX e o incentivo da sinergia com a Comissão do Golfo da Guiné e a Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (24 de outubro de 2009)
- O Acordo Técnico da 2ª Convenção YAOUNDÉ entre a ECCAS e Camarões, Gabão, Guiné Equatorial e São Tomé e Príncipe sobre a implementação de um plano de vigilância para a segurança marítima no Golfo da Guiné, “ZONE D” (06 de maio de 2009)

ACORDO MULTILATERAL RESTRINGO A Zona “E” DA ECOWAS

Acordo Multilateral com o objetivo de estabelecer uma zona marítima (Benim, Níger, Nigéria, Togo) para erradicar atividades ilegais no espaço marítimo da África Ocidental (Abuja, 15 de julho de 2013)

CÓDIGO DE CONDUTA DE DJIBOUTI

vs

CÓDIGO DE CONDUTA DE YAOUNDÉ

➤ **YAOUNDÉ** : Código de conduta relativo à prevenção e supressão de atos de pirataria, furtos armados contra navios e atividades marítimas ilegais na África Ocidental e Central **(25 de junho de 2013)**

➤ **DJIBOUTI** : Código de conduta relativo à supressão de atos de pirataria e roubo armado contra navios no oceano Índico e no Golfo de Aden **(29 de janeiro de 2009)**

Sobre o DIREITO DE PERSEGUIÇÃO da CONVENÇÃO DA ONU SOBRE O DIREITO DO MAR (UNCLOS III – 1982)

- A perseguição começa em águas interiores, arquipélagos, mares territoriais ou na zona contígua ao estado perseguidor ...
- ... e termina assim que o barco perseguido entrar em águas territoriais de seu próprio estado ou de outro estado.

QUAIS SÃO OS DIREITOS DE PERSEGUIÇÃO???

- UNCLOS III (1982)

- . Art 111

- PROTOCOLO DA CONVENÇÃO DE KINSHASA (Outubro de 2009)

- . Art 6(6)

- ACORDO TÉCNICO DA 2ª CONVENÇÃO DE YAOUNDÉ (Maio de 2009)

- . Art 6(4)

- CÓDIGO DE CONDUTA DE YAOUNDÉ (Junho de 2013)

- . Art 6(3)

- CÓDIGO DE CONDUTA DE DJIBOUTI (Janeiro de 2009)

- . Art 4(5)

- ACORDO MULTILATERAL PARA A ZONA E (Julho de 2009)

- . Art 9 e 11

Obrigado pela sua atenção

